

PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.
74ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Data, Hora e Local: Aos vinte e um dias de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro deste Comitê deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM, registramos a presença da Sra Valeriana Pinheiro responsável pela AUDIN, Sr. Pedro Alexandre responsável pela GCONT. **Ordem do dia:** Foram definidas as seguintes pautas: **1-** Apresentação do relatório dos serviços realizados do PAINT 2024; **2 –** Balancetes de Verificação do mês 09/2024; **3)Follow-up: 1ª)** das solicitações do CAUES registradas em atas das 1ª à 73ª reuniões, conforme descrito a seguir:

Ordem do dia:

- 1.0 – A Sra Valeriana apresentou a este CAUES o relatório de Auditoria realizada no portal da transparência, tendo suas atividades executadas através de documentos solicitados de acordo com as exigências da lei LGPD. Desta forma, foram realizados os devidos entendimentos e orientações sugestivas quanto à execução dos trabalhos realizados.
- 2.0 – Este CAUES explanou da melhor forma as orientações quanto ao uso de check-list nas Auditorias a serem realizadas nos setores.
- 3.0 – Este CAUES recebeu em 19/11/2024 o Balancete de Verificação referente ao mês 09/2024, sem prejuízos a possíveis questionamentos posteriores que vierem a surgir em decorrência da análise de outras fontes de informações.
- 4.0 – O Sr. Pedro Alexandre responsável pela GCONT apresentou a este CAUES o balancete referente ao mês 09/2024, sanando dúvidas quanto aos achados na análise prévia por este CAUES.
- 5.0 – Este CAUES informa que a solicitação registrada na Ata nº 73º , subitem 3.1 não foi sanado.



- 6.0 – Este CAUES solicita que o Sr. Pedro Alexandre esteja sempre presente nas reuniões do CAUES para maiores esclarecimentos quanto aos achados na análise do balancete.
- 7.0 – Este CAUES solicitou esclarecimentos sobre o balancete do mês de setembro/2024, mais especificamente sobre os valores registrados nas contas a pagar às empresas ITN INST. DE TEC. E NEGOCIOS DO NORTE (Conta 2.1.1.01.091) e INNYX TECNOLOGIA LTDA (Conta 2.1.1.01.096), tendo o Sr. Pedro Alexandre justificado que a administração acompanha a evolução da dívida e está à espera de repasses para regularizar os montantes.
- 8.0 Este CAUES solicitou detalhamento da aquisição dos bens realizada nos meses de agosto e setembro de 2024, possibilitando o acompanhamento dos acréscimos evidenciados nos estoques e imobilizado.
- 9.0 Este CAUES acata a solicitação da Gerência de Contabilidade feita pelo Sr. Pedro Alexandre de discutir em próxima reunião a revisão da classificação de custos e despesas em virtude da recente reestruturação organizacional.
- 10.0 – Este CAUES deixa registrado que a próxima reunião está prevista para ser realizado no dia 17/12 às 14:00h nas dependências da PRODAM.
- 11.0 – Este CAUES solicitou um breve relatório do andamento do processo que aborda os ajustes nos convênios firmados pela PRODAM com a Administração Pública.
- 12.0 – Este CAUES reitera a necessidade em receber os documentos referente ao balancete e/ou outras solicitações com alguns dias de antecedência da data previamente agendada para a reunião.

Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 16:00h do dia 21/11/2024, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.



Ariane Teixeira Costa

Membro

Edileuza Lobato da Cunha

Membro Coordenador

Victor Godeiro de Medeiros Lima

Membro

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR

Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -
AM. CEP 69020-110

PRODAM

